

RESOLUÇÃO SMA Nº 23, DE 12-5-2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - CLASSIFICAR a vista do Decreto 47.604, de 28/01/2003, publicado a 29/01/2003, junto à Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental - CPLEA, uma função-atividade de Auxiliar de Serviços da extinta Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação Ambiental- CINP, na seguinte conformidade:

FUNÇÃO-ATIVIDADE

ÚLTIMO OCUPANTE

RG

MOTIVO DA VACÂNCA

DOE

Auxiliar de Serviços

Alberto Machado Moura

22.886.859-2

Dispensa

06/11/1996

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2002.